



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI A CAMPANHA DE
CONSCIENTIZAÇÃO E
ESCLARECIMENTO ACERCA DA
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE
CÓRREGOS QUE MARGEIAM E
DELIMITAM O MUNICÍPIO DE SÃO
CAETANO DOS SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

FABIO CONSTANTINO PALACIO



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR